



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Legislativa

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN  
JOSÉ EVALDO BARBOSA.**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2019.**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento da Senhora Lindalva Coutinho dos Santos, em nome de todos os vereadores, manifesta as suas condolências.

Considerando o respeito que todos os moradores da cidade de Nova Cruz têm pelos familiares da falecida, que em vida era uma pessoa com vontade de servir ao próximo tornando-se merecedor do respeito, da admiração e dos elogios desta Casa de Leis.

Aqui ficam nossas manifestações de condolências aos seus familiares, acreditando que o conforto maior é a certeza que o poder divino haverá de confortar toda família erguendo os mais altos pensamentos para futuro numa prova da existência do Pai Celestial

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida aos familiares enlutados.

Sala das Sessões Ver. Samuel José de Melo, em 31 de maio de 2019.